



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Taguaí: Capital das Confeções

**LEI ORDINARIA N.º 976/2010
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Jair Cariovaldo Carniato, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

ARTIGO 1º. Fica, a Contadoria Municipal da Câmara de Taguaí, autorizada a realizar abertura de *crédito adicional suplementar*, com finalidade de reforçar dotação do orçamento vigente, na importância de R\$. 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais), na seguinte classificação econômica:

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo..... R\$ 7.400,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

4.4.00.00.00 - Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo 1º, serão aproveitados os recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ – 46.223.723/0001-50

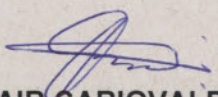
Taguaí: Capital das Confeções

3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.1.90.09.00 - Salário Família	R\$ 900,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 500,00
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 800,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 1.000,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	
4.4.00.00.00 - Investimentos	
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 - Obras e Instalações	R\$ 1.000,00

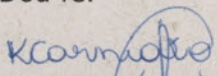
ARTIGO 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010.


JAIR CARIOVALDO CARNIATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.
Dou fé.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal